



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO



Ministério da  
Educação



## FICHA DE CADASTRO DO TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS

CPF:		CÓD:	
NOME:			
DATA DE NASC. / /		SEXO: M [ ] F [ ]	
RG:	DATA DE EMISSÃO: / /		UF EMISSORA:
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
ESCOLARIDADE:		ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
SITUAÇÃO OCUPACIONAL:			CEP:
BAIRRO:		LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:		Nº	CIDADE:
EMAIL:			
TEL: ( )		CEL: ( )	RECADO( )

*OBS : É obrigatório anexar RG, CPF, Comprovante de residência, Escolaridade, comprovação de formação do tradutor/intérpretes de libras, assim como informar um número de telefone válido para contato. A apresentação da documentação é de inteira responsabilidade do candidato quanto a sua veracidade, podendo vir responder pelos seus atos conforme código penal Brasileiro - Artigo 299.*

**AG:**                      **Nº**

*Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

---

**Responsável Legal Entidade/Prefeitura(assinar e carimbar)**

---

**Assinatura do Bolsista Tradutor Intérprete de Libras Voluntário**